

## Errata ao EDITAL Nº 01/2019

A Comissão Organizadora e Escrutinadora da Consulta Pública para Direção do Setor Litoral, mandato 2020-2024, comunica a correção do Artigo 5º do Edital 01/2019:

### ONDE SE LÊ:

I - Os professores (efetivos e substitutos) e professoras (efetivas e substitutas) lotados **e/ou** em exercício no Setor Litoral.

II - Os servidores e servidoras técnicos administrativos lotados **e/ou** em exercício no Setor Litoral.

### LEIA-SE:

I - Os professores (efetivos e substitutos) e professoras (efetivas e substitutas) lotados **ou** em exercício no Setor Litoral.

II - Os servidores e servidoras técnicos administrativos lotados **ou** em exercício no Setor Litoral.

Matinhos, 25 de outubro de 2019.

Mariana Gallucci Nazário  
Presidente